

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - INPAM**

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023-INPAM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-INPAM

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DE GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - INPAM, E DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Na data de 21 de março de 2023, às 09:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 01/2023, nominada por CARLA SORAYA BORSATTO, FÁBIO FERREIRA DE SANTIAGO e INGRID SCHMIDT, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos de habilitação e julgamento das propostas de preço para execução dos serviços relacionados ao objeto no processo licitatório nº 02/2023 na modalidade de Tomada de Preço nº 01/2023, publicada no diário oficial dos municípios do Paraná na data de 07 de março de 2023; Edição 2724, conforme segue abaixo:

ATA DA REUNIÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e um de março do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Querência do Norte – INPAM, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à realização da Sessão do Processo licitatório Tomada de Preço nº 01/2023, Menor Preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA para o desenvolvimento de atividades no âmbito de Gestão do Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Querência do Norte - INPAM, e Departamento de Recursos Humanos, relacionadas a composição e acompanhamento quando a concessão de aposentadorias e pensões, oferecimento de subsídios necessários à elaboração de contraditório junto aos órgãos de controle externo notadamente Tribunal de Contas e Secretaria de Regimes Próprios de Previdência Social, do Ministério do Trabalho a Previdência Social visando a obtenção/manutenção do Certificado de Regularidade

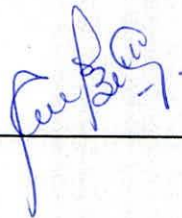
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - INPAM**

Previdenciária referente aos critérios do SISTEMA DE INFORMAÇÕES DOS REGIMES PÚBLICOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CADPREV e SISTEMA DE CONSULTAS DE NORMAS – GESCON, parcelamentos de débitos previdenciários ou não e no cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas pelas Leis n°s 9.717/98, 10.887/04, Emendas Constitucionais n°s 20/98, 41/2003, 47/2005, 70/2012, 103/2019 e 113/2021 e regulamentações emanados pela SPREV e relacionados a orientação dos servidores que compõem o Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva e Conselhos Deliberativo e Fiscal, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes no edital de Licitação. Constatada a ausência de representantes de empresas interessadas e o recebimento dos envelopes da empresa PUBLIPREV que encaminhou seus envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, diretamente para a Comissão de Licitação, em data anterior a sessão, não se fazendo representar nesta reunião; procedeu-se então a leitura, pela Presidente da Comissão, do objeto do presente certame, tendo em mãos os envelopes da empresa participante, nominada a seguir: PUBLIPREV – CONSULTORIA PREVIDENCIARIA SS LTDA, inscrita no CNPJ n° 07+792.568/0001-31, sito no endereço na Rua José Bonifácio, n° 267, Centro na cidade de Loanda/PR; representada pelo sócio Sr. Luiz Carlos Milharesi, inscrito no CPF 574.014.549-04, declarada na condição de ME. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, procede-se então com a verificação do lacre, rubricas e abertura do envelope n° 1 dos Documentos de Habilitação da única interessada. A Presidente da Comissão oportuniza aos presentes a rubrica e análise dos referidos documentos, para, querendo, manifestarem as considerações que entenderem pertinentes à apreciação dos documentos de habilitação. Após analisados os documentos, observou-se que a empresa estava devidamente HABILITADA. Ato contínuo, os documentos analisados foram rubricados pelos presentes. Dando ciência aos presentes, a presidente da Comissão, comprovou a apresentação de declaração de renúncia apresentada pela proponente interessada e agora habilitada, PUBLIPREV o qual renunciou expressamente ao prazo para interposição dos recursos administrativos previstos no art. 109, da Lei 8666/93 quanto às decisões proferidas no Processo Licitatório Tomada de Preços n° 01/2023, na fase de habilitação vinculando, com essa renúncia, os seus proprietários e prepostos, para todos os fins de direito, deu prosseguimento ao certame, com a abertura do Envelope n° 2. Em seguida, após verificação do lacre, rubrica, abriu-se o envelope n° 2 - Proposta de Preço da proponente que após analisada sua proposta e estar de acordo com as disposições contidas no Edital,

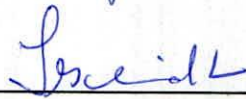
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - INPAM**

obteve-se o seguinte valor proposto: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), ou seja, 12 parcelas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mês. Diante do exposto a comissão encerra a presente sessão, declarando vencedora do processo licitatório Tomada de Preço nº 01/2023 a empresa PUBLIPREV – CONSULTORIA PREVIDENCIARIA SS LTDA, por apresentar a melhor proposta ao instituto e atender as exigências do Edital do presente processo licitatório. Não havendo manifestação do recurso, proceder-se-á com a adjudicação do objeto e sua homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e demais presentes. Querência do Norte, 21 de março de 2023.

Carla Soraya Borsatto
PRESIDENTE



Ingrid Schmidt
MEMBRO



Fábio Ferreira de Santiago
MEMBRO

